



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Responsável pela Demanda: DOUGLAS PENSO	Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA
E-mail: camara@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2854

1.0 Objeto da Contratação: Compra de Água Aquerts 20L

2.0 Justificativa da necessidade da contratação: A presente solicitação é fundamentada na necessidade de disponibilizar aos funcionários e demais pessoas que visitam a Câmara de Vereadores água potável, própria à ingestão.

2.1. Motivação da Contratação: Solicita-se a realização de Dispensa de Licitação pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.0 Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 20 materiais.

4.0 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais: em até 05 (cinco) dias úteis.

5.0 Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Câmara Municipal de Vereadores.

6.0 Responsável pela fiscalização do contrato: Nome Douglas Penso
Cargo Presidente da Câmara Municipal

Cotiporã, 04 de março de 2024.


DOUGLAS PENSO